APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 32/2024.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 03.06.2024, à servidora MARIA GORETI BRITO, matrícula 194386, CPF nº 614.619.386-00, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Readaptada, nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de Junho de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES DIRETORA PREVIDENCIÁRIA